



CONSOLIDADO -- NOVO
ESPIRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005308/2023
Data 06/09/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

06 setembro de 2023 CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000174	000808.0412200032.031 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	65.000,00
0000571	001111.1236100042.077 33903000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	24.000,00
0000618	001111.1236500042.082 33903000000	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000	36.000,00
0000633	001212.2012200032.088 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	65.000,00
0000688	001313.1339200062.100 33903000000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	6.000,00
0000970	001313.2881200052.097 33903000000	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	4.000,00
TOTAL:			15000000	200.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	100001.0103100015.002 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIF OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	200.000,00
TOTAL:				200.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 06 setembro de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 06/09/2023

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 06/09/2023
 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo